



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Período da Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores para o período.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2017(01/01/2017 à 31/12/2017)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do município de Madalena:

- **Que durante o exercício financeiro de 2017, não efetuou nenhuma alteração das normas que regulam este Poder Legislativo Municipal.**

MADALENA – CE, 31 de Dezembro de 2017.

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA